

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 62/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a manutenção das margens do rio da Rua Elizeu Antônio Schmitt, Vila do Salto.

Justificativa: Vários trechos da referida via pública precisam de manutenção urgente. A pavimentação asfáltica está desbarrancando em alguns trechos. Moradores e pessoas que transitam pela via solicitam o cuidado e manutenção da rua.

Luiz Alves/SC, em 24 de maio de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador